



PORTARIA 062/2024/SA 21-02-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122, da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **6º (sexto) Avanço Trienal** (02.03.2013 a 02.03.2016), **7º (sétimo) Avanço Trienal** (02.03.2016 a 00.03.2019) para a servidora **Mariuza Ernst de Oliveira Weise**, professora, matrícula nº 144, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Data Base: 02-03-.1998

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos revogadas as disposições em contrário.

Dilermando de Aguiar, aos vinte um (21) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".